



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 29 DE MAIO DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Araçagi, em 29 de Maio de 2020.

“Dispõe sobre o pronunciamento da Câmara Municipal de Araçagi, acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do Processo TC nº 05.629/19, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI, da Constituição Federal, art. 13, §§ 2º, 4º e 5º da Constituição Estadual, os Artigos 41, § 1º, II e art.42, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigos 88, IV e 92, § 1º, II do Regimento Interno da Câmara DECRETA:

Artigo 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo TC 05.629/19, com parecer favorável à aprovação das contas da **Prefeitura Municipal de Araçagi**, relativo ao exercício financeiro de **2018**, consubstanciado no **PARECER PPL TC nº 00294/2019**, uma vez em votação realizada em 16 de abril de 2019 não foi obtido o quórum exigido por lei para modificá-lo.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araçagi, em 29 de Maio de 2020.


José de Arimatéia Barbosa de Lima
(Presidente da Câmara Municipal de Araçagi/PB)
CPF: 154.246.624-68

José de Arimateia B. de Lima
Presidente da Câmara